



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA EVENTO ENCONTRO DE MULHERES NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

Ramo de Atividade: 10.91-1-02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SÃO MARCOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 82.780.917/0001-10

Endereço: Rua Jorge Lacerda, 262, Centro, Rio Fortuna/SC.

Cep: 88760-000

Contato Telefônico: 48 3653 1201

E-mail: saomarcosrf@hotmail.com

Natureza jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

4. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A valor total da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de **R\$5.790,00(cinco mil, setecentos e noventa reais),** considerado o termo da vigência contratual.



6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá vigência de 60 (sessenta) dias ou até a completa execução do objeto.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

(09) 3.3.90.30.07 ————— R\$ 5.790,00

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa Padaria e Confeitaria São Marcos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.780.917/0001-10, nos termos acima descritos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal